



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PROCESSO IFPR Nº 23405.000411/2011-17
CONTRATO Nº 019/2012
TERMO ADITIVO Nº 03º

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2012-IFPR CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR A EMPRESA JABEMA INFORMÁTICA LTDA ME.

CEDENTE: O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 306, Bairro Tarumã, Curitiba, Estado Paraná, inscrito no CNPJ-MF sob nº 10.652.179/0001-15, neste ato representado pelo seu Pró-Reitor de Administração, Senhor **RUBENS FELIPE RIBEIRO**, portador do nº CPF 038.617.119-07 e da Cédula de Identidade nº 8.743.855-4, designado pela Portaria do Magnífico Reitor nº 646/2015, publicada no DOU de 03 de fevereiro de 2015, seção 2, página 19.

CONCESSIONÁRIA: A empresa **JABEMA INFORMÁTICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.389.271/0001-20, estabelecida na Rua: Antônio Vendramim, 2096 – Jardim Três Maria, Paranavaí/PR, representada neste ato pelo Sr. **Marcelo Heckmann Casado**, portador da carteira de identidade RG nº 7.959.359-1/SSP/PR, CPF nº 039.824.209-70.

Os **CONCESSIONÁRIOS** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo tendo em vista o contido nos autos do **Processo Administrativo nº 23405.000411/2011-17 – Concorrência 003/2012**, e em observância ao disposto nos termos da Lei 8.666/93 e demais legislações e normas aplicáveis, de acordo com as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente termo consiste na prorrogação da vigência contratual e no reajuste contratual, conforme segue:

- 1.1.1 A prorrogação da vigência contratual de cessão de uso será por mais 12 (doze) meses a partir de 23 de abril de 2015 a 23 de abril de 2016, em conformidade com a Cláusula Terceira do referido Contrato.
- 1.1.2 O reajuste contratual será de R\$ 12,93 (doze reais e noventa e três centavos) por mês, conforme índice IGPM/FGV apurado em março de 2015 e a Clausula Sétima, do referido Contrato.

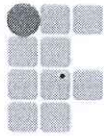
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 Para o novo período de vigência, a concessionária pagará ao Instituto Federal do Paraná o valor mensal de R\$ 423,98 (quatrocentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos) pela concessão de uso do espaço físico.

PROCESSO Nº 23405.000411/2011-17 – CONTRATO Nº 19/2012 – 3º TERMO ADITIVO

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Pró-Reitoria de Administração - PROAD

Rua Voluntários da Pátria, 475 - Centro | 20º andar, sala 2007 | CEP 80020-926, Curitiba - Pr | Fone: 41 3888 - 4884



3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

4. CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 22 de abril de 2015.

<p>PELA CEDENTE</p>  <p>RUBENS FELIPE RIBEIRO Pró-Reitor de Administração Instituto Federal do Paraná</p>	<p>PELA CONCESSIONÁRIA</p>  <p>MARCELO HECKMANN CASADO Representante Legal Jabema Informática Ltda ME.</p>
--	--

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PARANAVAI - PR
Bel. Fátima Margarida Guiró Roque - Tabelião Designada
Rua Papanambouh, 1.675 - Centro - Jd. Guara, Poeta 119 - CEP: 81.705-900 - Paranavai - PR - Tel.: (49) 3423-3153

Reconheço por semelhança a firma de: MARCELO HECKMANN CASADO, conforme autógrafo arquivado nº: 58875; dou fé Paranavai/PR, 24 de abril de 2015.
Op.: 37 - MICHELE ARAUJO BORGES - Auxiliar Notarial

SELO FUVARPEN
SELO TABELIONATO DE NOTAS
FFB77108

2015 04 22 18:07:2001

TESTEMUNHAS

1. 
Gestor do Contrato
Nome: **Klessius Alexandre Guimarães**
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
Câmpus Paranavai
Coordenador Administrativo
Matrícula SIAPE: 1938827
CPF: 067 311 869

2. 
Nome: **LARISSA LUISA DA CRUZ**
CPF: 067 311 869

PROCESSO Nº 23405.000411/2011-17 – CONTRATO Nº 19/2012 3º TERMO ADITIVO